

---

**Edital nº 010/2024/FURJ**

Torna público a **segunda chamada** da lista de candidatos **pré-classificados** referente a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024**.

1. Conforme itens 3 e 5 do edital nº nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

**Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	Nome completo	Etapas de ensino
1	ARTHUR HARRAS MOREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
2	BIANCA SANTOS SANT ANNA	ENSINO FUNDAMENTAL
3	EMANUELE BARBOSA	ENSINO FUNDAMENTAL
4	KAIKE ANDERSEN CARDOSO	ENSINO FUNDAMENTAL
5	LAVINIA SCHNEIDER	ENSINO FUNDAMENTAL
6	MAYA FATIMA MACIEL BRUNHARA	ENSINO FUNDAMENTAL
7	SEBASTIAN MAGNUS VIDAL DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
8	YASMIN GALOSKI ROSA	ENSINO FUNDAMENTAL

**Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO**

Nº	Nome completo	Etapas de ensino
1	GREGORY ENRIQUE LISBOA RIBAS	ENSINO MÉDIO
2	ISABELLA RIBAS PEREIRA	ENSINO MÉDIO
3	MATHEUS HENRIQUE CONSTANTI PEREIRA	ENSINO MÉDIO
4	VALLENTINE CLARA HENNEMANN MACIEL	ENSINO MÉDIO

2. Conforme item 6 do edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 22 e 23 de abril de 2024**, mediante entrega para o e-mail bolsacolegiosfs@univille.br.

2.1 Após comprovação das **informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 22 e 23 de abril de 2024**, for necessário a complementação de documentos adicionais, os retornos serão realizados no dia **24 de março de 2024**.

3. Os candidatos deverão enviar toda documentação para o email [bolsacolegiosfs@univille.br](mailto:bolsacolegiosfs@univille.br) nos dias 22/04/2024 e 23/04/2024.

3.1 separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no **anexo I** do edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023;

4. A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

5. No momento da **entrega da documentação** o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no **anexo I** do edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

5.1 No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e enviar devidamente assinada.

5.2 A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2024, não cabendo recurso.

5.3 Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

5.4 Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

5.5 Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

5.6 Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

6. Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira e segunda chamadas da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto no item 6.10.1 do edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

7. O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao **cronograma** das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024.

<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
<b>Lista preliminar</b> de candidatos classificados em segunda chamada	25/04/2024
<b>Interposição de Recurso</b>	26/04/2024
<b>Divulgação do parecer sobre os recursos</b> , para os respectivos candidatos.	29/04/2024
<b>Lista final</b> de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024, com definição de percentual de bolsa.	A data será divulgada na última chamada da lista preliminar

7.1 Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

---

**8.** O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 deve ler o edital nº020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações disponíveis.

São Francisco do Sul, 18 de abril de 2024.

A Presidência